## PROGRAMA DE INCENTIVOS E





## DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE

Juntos faremas a que deve ser feita

## REUNIÃO ORDINARIA 06/11/2019 - INICÍO 8:30 HRS

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2019 às 08h30min na sala de reunião do Paço Municipal, com a presença do Presidente do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PROINDE, Vagner Francisco Cozar, dos membros, João Carlos Finheiro, João Záccaro Filho, Paulo Monteiro de Moraes, Daniel Alves Moraes, Luiz Carlos Rosa Oliveira, Gelson Carraro, Reinaldo Martins, Elvis Robert de Jesus e como convidados Célia Regina Queiroz Oliveira. Foi aberta a Reunião Ordinária do mês de Novembro, do Conselho Consultívo do PROINDE, pelo Presidente apresentando o assunto conforme a pauta distribuída aos Conselheiros: 1º TERRENOS A SER LICITADO NO "DISTRITO INDUSTRIAL PAULO KINOCK II". Estão disponibilizadas para licitação áreas industriais dos seguintes lotes: 01, 02, 06 e 09 e 10 Quadra "A" e lotes 09, 10 e 11 da Quadra "B" todos localizado a Rua 27 de Outubro "Distrito Industrial "Paulo Kinock II", a oferta de imóveis aos candidatos é feita pela Administração Direta nas modalidades prevista no "Caput" do Artigo 12 da LC 211/97. A classificação dos candidatos está prevista no Artigo 13, 14, 15 e 16 da LC 211/97. Será concedido abatimento sobre o valor de mercado conforme Capitulo III, do Artigo 3º I, sugerindo para os lotes 2, 6, 9 e 10 da quadra "A", 54% a prazo em 12 (doze) pagamento, lotes 1 da quadra "A" 56% a prazo em 12 (doze) pagamento e lotes 9, 10 e 11 da Quadra "B" 56% a prazo em 12 (doze) pagamento, conforme laudo apresentado pela MCA-PROJETOS E CONSULTORIA S/C LTDA-CREA 57.880-4. Ref. ao pagamento poderá ser efetuado em ate 15 (quinze) dias após a assinatura do respectivo contrato, e as demais parcelas, nos mesmos meses subsequentes.

Seguintes	lotes.		
LOTE	QUADRA	2.477,02 M <sup>2</sup>	RUA 27 DE OUTUBRO
01	"A"		"PAULO KINOCK II"
LOTE 02	QUADRA "A"	1.400,00 M <sup>2</sup>	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
LOTE	QUADRA	1.400,00 M <sup>2</sup>	RUA 27 DE OUTUBRO
06	"A"		"PAULO KINOCK II"
LOTE	QUADRA	1.393,70 M²	RUA 27 DE OUTUBRO
09	"A"		"PAULO KINOCK II"
LOTE	QUADRA	1.414,43 M²	RUA 27 DE OUTUBRO
10	"A"		"PAULO KINOCK II"
LOTE 09	QUADRA "B"	3.600,00 M²	RUA 27 DE OUTUBRO "PAULO KINOCK II"
LOTE	QUADRA	3.600,00 M <sup>2</sup>	RUA 27 DE OUTUBRO
10	"B"		"PAULO KINOCK II"
LOTE	QUADRA	4.800,00 M <sup>2</sup>	RUA 27 DE OUTUBRO
11	"B"		"PAULO KINOCK II"

TABELA 01

PARA FINS DE LICITAÇÃO:

AS ÁREAS SERÃO LICITADAS DA SEGUINTE FORMA.

LOTE	QUADRA	TOTAL DE	AVALIADO	DESC. DE 56% - A VISTA OU Á PRAZO EM 12 PARCELAS
01	"A"	2.477,02 M <sup>2</sup>	R\$ 240,00 M2	R\$ 105,60 M <sup>2</sup>
LOTE	QUADRA	TOTAL DE	AVALIADO	DESC. DE 54% A VISTA OU
02	"A"	1.400,00 M <sup>2</sup>	R\$240,00 M <sup>2</sup>	A PRAZO EM 12 PARCELAS R\$ 110,40 M <sup>2</sup>

1 7 7

0 6



2

LOTE	QUADRA	TOTAL DE	AVALIADO	DESC. DE 54% A VISTA OU
06	"A"	ARÉA	R\$240,00	Á PRAZO EM 12 PARCELAS
		1.400,00 M <sup>2</sup>		R\$ 110,40 M <sup>2</sup>
LOTE	QUADRA	TOTAL DE	AVALIADO	DESC. DE 54% A VISTA OU
09	"A"	ARÉA 1.393,70 M²	R\$240,00	á prazo em 12 parcelas R\$ 110,40 m²
LOTE	QUADRA	TOTAL DE ARÉA	AVALIADO	DESC. DE 54% A VISTA OU
10	"A"	1.414,43 M <sup>2</sup>	R\$ 240,00 M <sup>2</sup>	Á PRAZO EM 12 PARCELAS R\$ 110,40 M²
LOTE	QUADRA	TOTAL DE ARÉA	AVALIADO	DESC. DE 56% A VISTA OU
09	"B"	3.600,00 M <sup>2</sup>	R\$ 240,00 M <sup>2</sup>	Á PRAZO EM 12 PARCELAS
				R\$ 105,60 M <sup>2</sup>
LOTE	QUADRA	TOTAL DE ARÉA	AVALIADO	DESC. DE 56% A VISTA OU
10	"B"	3.600,00 M <sup>2</sup>	R\$ 240,00 M <sup>2</sup>	Á PRAZO EM 12 PARCELAS
				R\$ 105,60 M <sup>2</sup>
LOTE	QUADRA	TOTAL DE ARÉA	AVALIADO	DESC. DE 56% A VISTA OU
1.1	"B"	4.800,00 M <sup>2</sup>	R\$ 240,00 M <sup>2</sup>	Á PRAZO EM 12 PARCELAS
				R\$ 105,60 M <sup>2</sup>
77 CH 100 10 CH 10 TH 100 10 TH	A		***************************************	

JUSTICATIVA: Diante do interesse público na geração de emprego e receita e incentivando a vinda de empresas para se fixarem no Município, bem como facilitar a transferência das atividades industriais urbanas para o Distrito, eliminando assim gradativamente casos de poluição ambiental das áreas residenciais, conforme Capitulo III, Artigo 3°, I da Lei Complementar 211/97, será oferecido abatimento sobre o respectivo preço de avaliação. A vista ou parcelado em 12 meses sem juros: Devera a empresa vencedora do certame, cumprir todos os requisitos elencados no Artigo 17 da LC 211/97. Posto em discussão e votação, conforme Artigo 9, da Lei Complementar 211/97, em caráter consultivo, aprovado pela maioria dos membros do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL — PROINDE, foi solicitado ao Secretario do Proinde para que envie a ata ao executivo para sua decisão. NADA MAIS havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h00min. Eu, Paulo Monteiro de Moraes, Secretário do PROGRAMA DE INCENTIVOS E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL — PROINDE, redigi.

"As decisões deste Conselho é meramente Consultivo"

Artigo 4º da LC 211/97.

Membros

Vagner Vancisco Cozar

ZA

Paulo Monteiro de Moraes secretario

1

Joan Laccaro Filho Membro

Quiz Carlos Rosa Oliveira

Membro

Gelson Carraro Membro

Daniel Alves Moraes Membro Reinaldo Martins Junior

Membre

João Carlos Pinheiro Membro

Elvis Robert de Jesus

Membro

Convidados

Célia Reg<mark>ina Que</mark>iroz Oliveira